



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS  
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-Al.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/08/21

Presidente

INDICAÇÃO Nº 489 / 2021.

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DA  
GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA NO SALÁRIO DOS  
FISCAIS DE OBRAS E POSTURA DE  
MARECHAL DEODORO / ALAGOAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a **necessidade de INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA NO SALÁRIO DOS FISCAIS DE OBRAS E POSTURA DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS**, tendo em vista tratar-se de um atendimento à uma classe de servidores públicos que recebem remuneração abaixo de outras categorias que se assemelham pela importância de seu trabalho, requer envio de cópia desta indicação após aprovação a Secretária de Finanças, Procuradoria Geral do Município e ao Chefe do Executivo de Marechal Deodoro / Alagoas.

Atendendo pedido dos moradores desta localidade, aponto a necessidade acima apontada.

**Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.**

**Justificativa**

Tendo em vista que essa categoria recebe remuneração abaixo do valor de outras categorias semelhantes, bem como, em razão do trabalho árduo que gera arrecadação para o nosso Município, motivo pelo qual a incorporação da gratificação não geraria sequer despesa para nosso Município.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 17 de agosto de 2021.

  
Augusto Granjeiro  
Vereador